



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

Ofício SEI nº 143/2025/PAI-OCUP - SRSE-I/DENGPAL - SRSE-I/COFL - SRSE-I/SRSE-I-INSS

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

À

GERÊNCIA GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ATIVOS

Gerência Executiva Patrimônio

Disec - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio

Banco do Brasil S.A.

SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil - Torre Central, 13º andar

70.490-912- Brasília (DF)

disec.gecorp@bb.com.br

(via e-mail)

Assunto: **Disponibilidade de Imóvel para instalação de Agência da Previdência Social em Campos do Jordão/SP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.310739/2025-19

Prezados Senhores,

1. Tendo em vista os procedimentos em curso para procura de novo imóvel para reinstalação da Agência da Previdência Social **Campos do Jordão/SP** e considerando à indisponibilidade de imóvel próprio ou com previsão de vacância que possa atender essa necessidade, o Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste I em São Paulo, vem solicitar a atenção de V.S^a no sentido de informar quanto à **disponibilidade de imóvel de propriedade do Banco do Brasil que possa ser cedido ou disponibilizado para utilização pelo INSS na localidade.**

2. O imóvel, por destinar-se à instalação de serviços da Previdência Social, deve apresentar completa acessibilidade arquitetônica, localização com fácil acesso de segurados a transporte público e rede bancária e aproximadamente **207 m² a 234 m² de área construída.**

3. Caso haja imóvel disponível nas condições citadas, solicitamos por gentileza o encaminhamento de resposta ao endereço eletrônico: patriloc.sr1@inss.gov.br

4. Certos da compreensão de V.S^a e agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANA DENISE CONTE

Chefe do Setor de Caracterização e
Gerenciamento de Ocupação Imobiliária (PAI-OCUP)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE**, **Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária**, em 30/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23000866** e o código CRC **941F003A**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.310739/2025-19

SEI nº 23000866